



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e
Assuntos Comunitários – SEASPAC



JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, desenvolve atividades voltadas para população desassistida, visando a garantia de direitos, viabilizando o acesso a políticas sociais na qual os serviços, programas e projetos possuem um papel fundamental, onde os profissionais analisam, elaboram e executam planos. E para que sejam capazes de desenvolver suas atividades com eficiência contemos a necessidade da aquisição de **MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA** para abastecer e substituir os equipamentos os quais serão utilizados conforme as solicitações.

Cabe ressaltar que os serviços, programas e projetos da SEASPAC são planejados e executados de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a qual é dividida em Proteção Social Básica que abarca os serviços de Proteção Integral a Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ambos oferecidos nos Centro de Referência da Assistência Social (CRAS); e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade que envolve serviços de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Abordagem Social, Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), oferecidos nos Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), bem como o Serviços de Acolhimento Institucional, oferecidos pelos abrigos, Casas a Lares (EAP) e Família Acolhedora.

Por tanto, justifica-se a necessidade da referida aquisição para atender e suprir as demandas solicitadas pelos serviços, projetos e programas para dar continuidade nas atividades diárias realizadas, onde há uso contínuo de mobiliários, equipamentos e utensílios de cozinha, o qual enseja o desgaste e danificação desses, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho e a rotina administrativa do servidor. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das tarefas, proporcionando e bem-estar



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e
Assuntos Comunitários – SEASPAC



aos servidores e usuários, potencializando a produtividade e qualidade dos serviços prestados à população assistida.

Marabá – PA, 25 de julho de 2023.

Atenciosamente,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA

Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários -
SEASPAC Portaria nº 0224/2017-GP



JUSTIFICATIVA

Considerando o Decreto **7.892 DE 23 DE JANEIRO DE 2013** e o Decreto **44 DE OUTUBRO DE 2018**, que "Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Marabá, conforme previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

***Art. 1º** As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preço – SRP, no âmbito da administração pública federal direta, autarquia e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecendo ao dispositivo deste Decreto.*

***Art. 3º** O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*

I – Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II – Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratações de serviços renumerados por unidades de medida ou em regime de tarefa; e tarefa

Justifica-se as hipóteses acima citadas nos incisos I e II do art. 3º do Decreto 44 de outubro de 2018, em virtude que os programas e projetos vinculados a esta secretaria receberem a todo momento usuários, sendo rotativa a entrada e saída de pessoas que fazem o uso dos Materiais oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, necessitando dessa forma de contratações frequentes do objeto e previsão parcelada de entregas. Além disso, evitando também a superlotação do almoxarifado da referida Secretaria.

Diante disso, faz-se necessário a formação **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, BEM COMO DOS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA.**

Diante do exposto solicito abertura de Processo Licitatório no Sistema Pregão Eletrônico.

Atenciosamente,

Marabá - Pará, 25 de julho de 2023.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA

Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários -
SEASPAC Portaria nº 0224/2017-GP



JUSTIFICATIVA

CONSONÂNCIA COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, BEM COMO DOS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA.

O objeto desta licitação está elencado como uma das prioridades, visto que é de suma importância para o cumprimento das metas estabelecidas para este governo, e encontra-se em total acordo com as disposições dos recursos destinados ao seu cumprimento. O planejamento estratégico engloba várias contratações indispensáveis, visando atender aos anseios e necessidades de população Marabaense, e com total controle para evitar desperdício dos recursos públicos. Os quantitativos dispostos nesta solicitação estão calculados para desenvolver as necessidades sem que haja desperdício dos recursos públicos municipais. Foram definidas prioridades, onde para cada uma delas foram detalhadas objetos estratégicos e resultados finalísticos que serão perseguidos pelo governo municipal visando resultados efetivos para a população.

Na execução dos programas estabelecidos, a administração terá como premissas aplicar os recursos municipais de forma planejada e com desperdício zero, fazer gestão e controle intensivo com foco em resultados para a comunidade a definir os programas estruturantes.

Com base no planejamento estratégico a administração municipal formulou o Plano Plurianual (PPA) do período 2022-2025, em consonância com a visão de futuro estabelecida para município.

O Plano Plurianual – PPA é o principal instrumento de Planejamento Estratégico para implementação de políticas públicas. Estabelecidos, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e as relativas aos Programas de duração continuada, para um período de 04 (quatro) anos, conforme disposto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988.

O Plano Plurianual tem os seguintes objetivos;

1. Buscar a eficiência do gasto público, a eficácia e efetividade da ação governamental;
2. Definir com clareza as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, conferindo transparência aos objetivos e ações de governo, em parceria com a sociedade civil organizada;
3. Criar condições efetivas para a formação, a gestão e a implementação das políticas públicas;
4. Integrar planejamento, orçamento e gestão, orientando a administração Pública Municipal para o cumprimento de metas e resultados;



Prefeitura Municipal de Marabá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS
COMUNITARIOS-SEASPAC



5. Viabilizando o monitoramento e a avaliação das ações de governo executadas pela Administração Pública Municipal, fornecendo parâmetros para a mensuração dos Programas governamentais, com ênfase na Gestão por resultados.

O Plano apresenta todas as ações, orçamentárias e não orçamentárias, que serão executadas pelos órgãos, entidades, fundos e empresa governamentais, de todos os Poderes constituídos, no espaço territorial do Município de Marabá, cabendo à Lei Orçamentaria Anual (LOA) o detalhamento e a classificação da despesa segundo as normas da Lei Federal nº 4.320/64.

Entende-se por planejamento estratégico o processo utilizado para a administração de objetivos alinhados com as políticas, metas e princípios, bem como os fatores de relevância ao meio-ambiente organizacional, levando-se em conta o meio externo. Isto implica em uma constante disposição proativa, analisando as tendências do macro ambiente utilizando, em ocasião oportuna, as vantagens e os possíveis impactos para a Unidade de Informação, buscando a constante melhoria institucional.

Desta forma, a abordagem estratégica inclui o envolvimento organizacional através do comprometimento em agir estrategicamente, e o planejamento é a metodologia gerencial que o efetiva. Define-se como um conjunto de providências a serem tomadas pela administração para a situação em que o futuro tende a ser diferente do passado. O planejamento estratégico pressupõe que a administração deseja desenvolver-se positivamente para o futuro, implicando, portanto, no conhecimento de sua área de eficácia e eficiência, bem relacionado à comunidade, às tecnologias e aos valores do qual a Unidade de Informação está inerida.

A utilização do planejamento estratégico pressupõe a adoção de pontos que direcionem as atitudes que a unidade de informação seguirá e, uma vez efetivadas, seu objetivo é acentuar sua participação no meio-ambiente onde atua considerando as variações deste ambiente.

O planejamento é fundamentalmente compreendido como um exercício intelectual onde os processos estão concentrados na disponibilidade dos recursos como forma de antecipar o futuro. O planejamento estratégico exige condução disciplinada de esforços para produzir decisões e ações fundamentais para conduzir a organização aonde ela deseja chegar.

No planejamento estratégico é onde tudo começa. A visão do futuro da organização toma forma, levando-se em consideração os fatores ambientais externos e internos, definindo os valores, visões e a missão da administração.



Marabá, 25 de julho de 2023.

Nadjalúcia Oliveira Lima

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários- SEASPAC
Portaria nº 0224/2017-GP



Prefeitura Municipal de Marabá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS
COMUNITARIOS-SEASPAC



**JUSTIFICATIVA DA NÃO INCLUSÃO DA COTAÇÃO DO BANCO DE PREÇO NA
PLANILHA DE PREÇO MÉDIO**

A pesquisa realizada pelo painel de preços para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, BEM COMO DOS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA**, não apresentou resultados para os item do **"MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA"**, em virtude disto, não pôde ser utilizada as cotações do BANCO DE PREÇOS para a realização da média de preços pertencentes ao processo, fazendo com que os valores fossem orçados por empresas locais que atendem as demandas pretendidas.

- **PARA O ITEN 36 EXPOSITOR DE TECIDOS EM ROLO PARA CHÃO, NÃO FOI ENCONTADO PARA A BUSCA.**

Marabá (PA), 14 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

Nadjalúcia Oliveira Lima

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários-SEASPAC
Portaria nº 0224/2017-GP